



Encalço Construções Ltda.

CE/CSF-L03/SSMA/009/09

Salgueiro (PE), 07 de dezembro de 2009.

Prezado Senhor Secretário,

Venho através deste, solicitar a disposição dos resíduos sólidos gerados pelo Consórcio Encalço nas obras do Lote 3, no Aterro Municipal de Salgueiro, obedecendo as seguintes quantidades médias semanais:

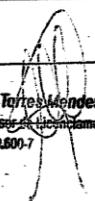
- 25 kg de Resíduo de Papel
- 20 kg de Resíduo de Plástico
- 25 kg de Resíduo Não Reciclável
- 10 kg de Resíduo de Vidro
- 40 kg de Resíduo de Madeira
- 80 kg de Resíduo Orgânico

Vale salientar, que os resíduos perigosos, tais como os óleos, graxas, resíduos hospitalares e algum outro resíduo não mencionado acima, terão uma destinação diferenciada e apropriada.

Atenciosamente,

Autenticado em 15/12/2009
[Assinatura]
Erickson Bezerra Pereira
Secretário de Serviços Públicos
Port. Nº 0132009

[Assinatura]
Johnny C. Sacramento
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Consórcio Encalço - Convap - Arvek - Record

AUTORIZAÇÃO	
Nº 04.10.07.027803-0	
VALIDADE 14/07/2011	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 001429/2010 expede a presente Autorização Ambiental.	
1 - Nº Empreendimento 0000007636	2 - Razão Social HG Reciclagem de Materiais Industriais Ltda
3 - Endereço Rua Carlos Ribeiro Filho, s/n - Centro	
4 - Município Abreu e Lima - PE	5 - CEP 58320000
6 - CNPJ / CPF 09.544.234/0001-74	7 - RG / Inscrição Estadual 161566960
8 - Sumário da Atividade Principal O projeto enquadra-se na Tipologia Transporte de Substâncias e de Resíduos Perigosos, Código 4.1.1 do Decreto Estadual nº. 28.787/05. A referida empresa possui Licença Ambiental no estado da Paraíba para a atividade de reciclagem e gerenciamento de resíduos.	
9 - Exigências 1. A empresa fica autorizada a transportar 20ton de material contaminado com óleo, óleo usado e lâmpadas fluorescentes. 2. Os resíduos devem ser transportados acondicionados em tambores metálicos com capacidade de 200L à empresa CINAL-AL. 3. Antes de iniciar a operação de transporte de produtos perigosos, transportador e o expedidor devem definir, em conjunto, o itinerário a ser percorrido, o qual será registrado no "Certificado para Despacho e Embarque de Produtos Perigosos". 4. O transporte deverá estar de acordo com o Decreto Federal nº. 96.044, de 18/05/88 e Portaria ANTT nº. 420, de 12/02/04 e a Portaria nº. 204, de 25.05.97, do Ministério dos Transportes.	
10 - Objetivo da Autorização Transporte e destinação de aproximadamente 20ton/mês de óleo usado e materiais contaminados com óleo: estopas, EPI's, Borra de areia, além de lâmpadas fluorescentes. Estes resíduos serão coletados de empresas localizadas no estado de Pernambuco e tendo como destino final a empresa CINAL no estado de Alagoas.	
11 - Observação A empresa deverá comunicar à CPRH e a Defesa Civil, qualquer ocorrência que venha a causar danos ambientais.	
12 - DATA EMISSÃO 14/07/2010	13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO
14 - DIRETOR	 Fábio Torres Mendes Regis Supervisor de Licenciamento CÓDIGO DE SEGURANÇA 014R110

CPRH Nelson J. Maricevich
Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos



0416070278030


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR - 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
 (Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

DESPACHO DO PROCESSO PG. 20962-SFPC/7
(AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMPREGO DE EXPLOSIVOS)

1. Requerimento datado de 30 de abril de 2010, em que a empresa **CONSÓRCIO ENCALSO-CONVAF-ARVEK-RECORD** - Certificado de Registro Nº 52240-SFPC/7, estabelecida na Praça Dom José Gaspar, 134, 4º andar, conjunto 43, Centro, São Paulo/SP - CEP 01.047-010, CNPJ 09.542.295/0001-00, requer autorização para aquisição e uso de produtos controlados.

2. **DESPACHO: DEFERIDO.** Autorizo a aquisição do material abaixo discriminado para emprego imediato, de acordo com a Port 018-D Log. de 07 Nov 05, nas condições a seguir:

Nomenclatura dos produtos (conforme R-105)	Denominação usual	Quantidade	Procedência
Dinamite - 1650/Ex	Dinamite	317.475 kg	EMEX TR Nº 31706 DFPC
Acessório - 0030/Ac In	Espoleta de retardo	6.650 pç	
Cordel - 1300/Ac Ex	Cordel Detonante	309.800 m	
0030/1/Ac In	Espoletopim	400 pç	

- a. **Beneficiário:** Ministério da Integração Nacional, CNPJ.03.353.358/0001-96;
 b. **Natureza da empreitada:** transposição do Rio São Francisco no sertão nordestino;
 c. **Programação prevista:** 14 de junho a 14 de dezembro de 2010;
 d. **Local onde será prestado o serviço:** Lote 13 - Eixo Leste - Custódia/Sertânia e Floresta-PE e Lote 03 - Eixo Norte - Salgueiro-PE;
 e. **Local de armazenamento:** emprego imediato;
 f. **Responsável técnico:** Engº de Minas ELZIDO FARINASSI, CREA Nº 230221341-6 (Registro Nacional);

g. **Declaração do representante legal da empresa prestadora de serviço:** O Sr MARCO AURÉLIO EUGÊNIO DAMHA declarou no requerimento supracitado que adotará todas as precauções que forem necessárias para garantir a segurança de pessoas e evitar danos a bens patrimoniais, públicos e privados, inclusive quanto ao isolamento do local de fogo, responsabilizando-se por eventuais danos que venha a causar a terceiros e que remeterá ao SFPC local, antes de efetuar as detonações e para efeito de uma eventual fiscalização, cópia da presente autorização. Declarou, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, responsabilizando-se pessoalmente pelas mesmas, nos termos da legislação penal, civil e de fiscalização de produtos controlados; e

h. **Mapa de consumo de explosivos:** deverá ser entregue mensalmente no SFPC do 71º Batalhão de Infantaria Motorizada - BR 423, Km 96, Bairro de Heliópolis, GARANHUNS-PE, CEP 55.290-000, PABX: (87) 3762 2000; (87) 3762-1948/2000; FAX: 3762-1948/1500.

Recife-PE, 14 de junho de 2010.

Gen Div NILSON CALDAS ANANIAS
 Comandante da 7ª RM - 7ª DE

Por delegação:


EDIVALDO BARBOSA RODRIGUES DE SOUSA - Cdt
 Chefe do Estado - Maior da 7ª RM - 7ª DE



Licença Ambiental



Licença de Operação N° 021/2010

Validade: 02/02/2016

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, expede a presente Licença de Operação n° 021/2010 – IMA/DILIC, que renova a LO n° 021/08, com base na Resolução Normativa n° 05/2004, de 22 de janeiro de 2004, do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, por meio da qual autoriza a CINAL – Companhia Alagoas Industrial, inscrita no CNPJ n° 08.444.655/0001-60, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 12, Via 6, s/n, Distrito Industrial de Marechal Deodoro, Marechal Deodoro – Alagoas, para a atividade de: Incineração de resíduos líquidos perigosos, inclusive PCBs, entreposto de resíduos perigosos, tratamento de efluentes, coleta/transporte/ tratamento e disposição de resíduos sólidos em aterro industrial para resíduos classe I, classe II-A e classe II-B, inclusive resíduos de serviços de saúde.

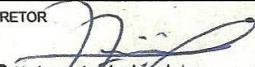
Esta Licença de Operação é válida até 02 de fevereiro de 2016, conforme Processo IMA n° 4903-4597/2009 e apensos: 410/2006, 287/2008, 806/2008, e 902/2003. As condicionantes desta licença, encontram-se no Parecer Técnico IMA/DILIC N° 038/2010 e os mesmos deverão estar disponíveis, por ocasião da realização de fiscalizações.

Maceió-AL, 02 de março de 2010.


Gustavo Silva de Carvalho
Diretor Técnico


Adriano Augusto de Araújo Jorge
Diretor Presidente

Obs. Revalidar licença a cada 02 (dois) anos.

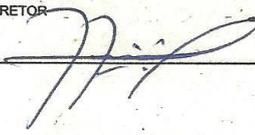
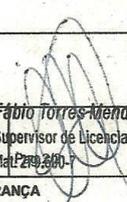
LICENÇA DE OPERAÇÃO	
Nº 03.10.05.024660-1	
VALIDADE 27/05/2011	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 003697/2010 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).	
1 - Nº Empreendimento 0000006701	2 - Razão Social CONSÓRCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD
3 - Endereço Rua Luiz Soares Diniz, 106 - Jardim Primavera	
4 - Município Salgueiro - PE	5 - CEP 56000000
6 - CNPJ / CPF 09.542.295/0002-83	7 - RG / Inscrição Estadual
8 - Caracterização do Empreendimento O projeto enquadra-se na Tipologia de Empreendimentos de Pesquisa e Extração Mineral, Código 3.2.1.1.2 do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consiste na extração de areia, para uma área autorizada pelo DNPm de 8,97 hectares, para uma área de lavra de 1,6 hectares e com um volume mensal de 1.848 m³, localizada na Fazenda Mucambó, s/n, Zona Rural, Salgueiro - PE.	
9 - Exigências 1. Concentrar os trabalhos de implantação do projeto de extração mineral somente na área determinada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPm (Processo DNPm 840.312/2009); 2. Deverá obedecer na íntegra o Plano de Controle Ambiental - PCA e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, aprovado pela CPRH; 3. Apresentar semestralmente Relatório de Controle Ambiental - RCA, e Relatório Parcial dos Trabalhos de Recuperação da Área minerada; 4. Manter a sinalização da área, de modo a se obter o máximo de segurança para veículos, pedestres e trabalhadores; 5. Realizar o transporte do material em veículos adequados, com recobrimento pleno de carga e carroceria; 6. Manter em bom estado de conservação a estrada de acesso à jazida; 7. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI, adequados e necessários a segurança e saúde dos trabalhadores; 8. Fica terminantemente proibido vedar, aterrar ou impedir de alguma forma a passagem natural das águas, dos drenos naturais termitentes ou intermitentes na área da propriedade; 9. No caso de necessidade de supressão de cobertura vegetal, deverá ser solicitada autorização específica da CPRH; 10. O solo de natureza orgânica, resultante do decapeamento da jazida, deverá ser armazenado em local adequado, para posterior utilização; 11. Retirar a cobertura vegetal apenas nos locais de lavra imediata, evitando-se assim, a retirada da cobertura vegetal em área de lavra futura; 12. Manter um afastamento mínimo de 100 (cem) metros das margens dos cursos d'água existentes na área, sendo considerada área de Preservação Ambiental Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 4771/65; 13. Recuperar, simultaneamente aos trabalhos de lavra, a área minerada, com replantio e manutenção da cobertura vegetal eventualmente afetada pela mineração; 14. Não comprometer, em nenhum aspecto, propriedade e/ou equipamento do bem público.	
10 - Requisitos	
12 - DATA EMISSÃO 27/05/2010	13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO
14 - DIRETOR  Nelson J. Maricevich Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos	 Fábio Torres Mendes Reis Supervisor de Licenciamento Mat. 270.602-7

CÓDIGO DE SEGURANÇA

I27c11r



0310050246601

11 - Observação	
1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com Legislação de Controle Ambiental vigente;	
2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente da Licença de Operação - LO;	
3. As licenças ambientais serão renovadas mediante de requerimento protocolado perante CPRH, até o seu vencimento;	
4. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente, pelos danos causados à vida, à saúde, e ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer das presente atividade.	
12 - DATA EMISSÃO 27/05/2010	13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO
14 - DIRETOR 	 CPRH Fábio Torres Mendes Regis Supervisor de Licenciamento Mat. 2001-7

CÓDIGO DE SEGURANÇA

127c11r



0310050246601

LICENÇA DE OPERAÇÃO	
Nº 03.10.05.024662-5	VALIDADE 28/05/2011
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 003699/2010 expedida a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).	
1 - Nº Empreendimento 000006702	2 - Razão Social CONSÓRCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD
3 - Endereço Rua Luiz Soares Diniz, 106 - Jardim Primavera	
4 - Município Salgueiro - PE	5 - CEP 56000000
6 - CNPJ / CPF 09.542.295/0002-83	7 - RG / Inscrição Estadual
8 - Caracterização do Empreendimento O projeto enquadra-se na Tipologia de Empreendimentos de Pesquisa e Extração Mineral, Código 3.2.1.1.2 do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consiste na extração de areia, para uma área autorizada pelo DNPM de 12,76 hectares, para uma área de lavra de 2,5 hectares e com um volume mensal de 1.848 m³, localizada na Fazenda Passagem, s/n, Zona Rural, Salgueiro - PE.	
9 - Exigências 1. Concentrar os trabalhos de implantação do projeto de extração mineral somente na área determinada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM (Processo DNPM 840.312/2009); 2. Deverá obedecer na íntegra o Plano de Controle Ambiental - PCA e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, aprovado pela CPRH; 3. Apresentar semestralmente Relatório de Controle Ambiental - RCA, e Relatório Parcial dos Trabalhos de Recuperação da Área minerada; 4. Manter a sinalização da área, de modo a se obter o máximo de segurança para veículos, pedestres e trabalhadores; 5. Realizar o transporte do material em veículos adequados, com recobrimento pleno de carga e carroceria; 6. Manter em bom estado de conservação a estrada de acesso à jazida; 7. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI, adequados e necessários a segurança e saúde dos trabalhadores; 8. Fica terminantemente proibido vedar, aterrar ou impedir de alguma forma a passagem natural das águas, dos drenos naturais termitentes ou intermitentes na área da propriedade; 9. No caso de necessidade de supressão de cobertura vegetal, deverá ser solicitada autorização específica da CPRH; 10. O solo de natureza orgânica, resultante do decapeamento da jazida, deverá ser armazenado em local adequado, para posterior utilização; 11. Retirar a cobertura vegetal apenas nos locais de lavra imediata, evitando-se assim, a retirada da cobertura vegetal em área de lavra futura; 12. Manter um afastamento mínimo de 100 (cem) metros das margens dos cursos d'água existentes na área, sendo considerada área de Preservação Ambiental Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 4771/65; 13. Recuperar, simultaneamente aos trabalhos de lavra, a área minerada, com replantio e manutenção da cobertura vegetal eventualmente afetada pela mineração; 14. Não comprometer, em nenhum aspecto, propriedade e/ou equipamento do bem público.	
10 - Requisitos	
12 - DATA EMISSÃO 27/05/2010	13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO
14 - DIRETOR  Nelson J. Maricevich Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos	 Fábio Torres Mendes Regis Supervisor de Licenciamento Mat. 278.600-7

CPRH Nelson J. Maricevich
Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos

CÓDIGO DE SEGURANÇA

K28c11s



0310050246625

11 - Observação

1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com Legislação de Controle Ambiental vigente;
2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente da Licença de Operação - LO;
3. As licenças ambientais serão renovadas mediante de requerimento protocolado perante CPRH, até o seu vencimento;
4. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente, pelos danos causados à vida, à saúde, e ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer das presente atividade.

12 - DATA EMISSÃO

27/05/2010

13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO

Fábio Torres Mendes Regis
Supervisor de Licenciamento
Mat. 279.600-7
Pag. 2/2

14 - DIRETOR

Nelson J. Maricevich
Diretor de Gestão Territorial
e Recursos Hídricos

CÓDIGO DE SEGURANÇA

K28c11s



0310050246625

SE CONTRIBUENTE ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento:	20053-0
	Número de Referência:	00000000221724
	Competência:	09/2010
	Vencimento:	30/09/2010
Nome do Contribuinte / Remetedor CONSORCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD	CNPJ ou CPF do Contribuinte:	09642285000283
Nome da Unidade Favorecida IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ	UG / Gestão:	193034 / 19211
Instruções: LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STIHL Modelo: MS 360 N7 Serie: 352236406 N7 Nota Fiscal: 3635 Atenc! Esta licença é válida por um ano a partir da data de pagamento. SR. GAIKA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	30,00
	(-) Desconto/Abatimento	*****
	(-) Outras deduções	*****
	(+) MORA/MULTA	*****
GRU SIMPLES Por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional boletos GRU Simples o pagamento é exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros / Encargos	*****
	(+) Outros Acréscimos	*****
	(-) Valor Total	30,00

8589000000-0 30000363200-7 53036440000-9 0000221724-4



23/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:01:18
 087014970 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 85890000000-0 30000363200-7
 53036440000-9 0000221724-4
 Data do pagamento 23/09/2010
 Valor em Dinheiro 30,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 30,00

NR. AUTENTICACAO 7,6CE,047,E63,6E9,3A9



AUTEN
 EMOL
 TOTAL

Talita Kelly Modesto de Sousa Pereira
 N ESCREVENTE AUTORIZADA

SR. CONTRIBUINTE, ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIGADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento:	20053-0
	Número de Referência:	0000000022805
	Competência:	09/2010
	Vencimento:	30/09/2010
Nome do Contribuinte / Recolhedor CONSORCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD	CNPJ ou CPF do Contribuinte:	09542295000283
Nome da Unidade Favorecida IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ	UG / Gestão:	193034 / 19211
Instruções: LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STHL, Modelo: MS 360 N7 Serie: 382238342 N7 Nota Fiscal: 3835 Atenção! Esta licença é válida por um ano a partir da data de pagamento. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(*) Valor do Principal	30,00
	(-) Desconto/Abatimento	*****
	(-) Outras deduções	*****
	(+) Mora/Multa	*****
GRU SIMPLES Por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional boletos GRU Simples o pagamento é exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros / Encargos	*****
	(+) Outros Acréscimos	*****
	(-) Valor Total	30,00

8584000000-0 30000363200-7 53036440000-9 0000222805-0



23/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:00:45
 887014970 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 8584000000-0 30000363200-7
 53036440000-9 0000222805-0
 Data do pagamento 23/09/2010
 Valor em Dinheiro 30,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 30,00

NR. AUTENTICACAO 0,980,6A0,CEB,002,6FE



LUIZ CORREIA - 1º OFICIO
 Itoriró de Barros, nº317 - 1º Andar
 PE - Fone/Fax (0xx87)3871-1608

23 SET. 2010

AUTENTICADO
 EMOLP
 TOTAL

AUTENTICO o presente como a reprodução
 fiel do original exibido, por mim conferido.

O Tabelião

Kelly Modesto de Sousa Pereira
 N ESCREVENTE AUTORIZADA

SEU CONTRIBUINTE, ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento:	20053-0
	Número de Referência:	00000000222801
	Competência:	09/2010
	Vencimento:	30/09/2010
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte:	09542295000283
CONSORCIO ENGALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD	UG / Gestão:	193034 / 19211
Nome da Unidade Favorecida	(-) Valor do Principal	30,00
IBAMA - INST. BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/MATRIZ	(-) Desconto/Abatimento	*****
Instruções: LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STIHL Modelo: MS 380 N7 Serie: 382230454 N7 Nota Fiscal: 3835 Atenção! Esta licença é válida por um ano a partir da data de pagamento. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(-) Outras deduções	*****
	(+) Mora/Multa	*****
GRU SIMPLES	(+) Juros / Encargos	*****
Por determinação da Secretaria do Tesouro Nacional boletos GRU Simples o pagamento é exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	*****
	(-) Valor Total	30,00

8581000000-5 30000363200-7 53036440000-9 00000222801-7



23/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:01:45
 087014970 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 8581000000-5 30000363200-7
 53036440000-9 00000222801-7
 Data do pagamento 23/09/2010
 Valor em Dinheiro 30,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 30,00

NR. AUTENTICACAO 38081508162195F.ADB
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Selo de Autenticidade
 Fiscalização
 CORREIOS
 Barros, nº 317 - 1º Andar
 Cx. Postal 1000 - CEP: 78000-000
 Tel/Fax (0xx87)3371-1608
 SET. 2010
 O Tabellão

38081508162195F.ADB
 presente como a reprodução
 do original exibido por este conteúdo

AUTEN
 EMOL
 TOTAL

Talita Kelly Modesto de Sousa Pereira
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

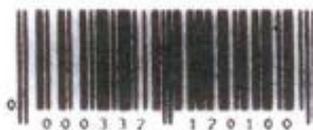
----- corte aqui -----

via Requerente

Nr. Processo 003321/2010	Data 2010-03-22	Hora 16:31:14
Tipo de Processo LICENCIAMENTO	Responsável Felipi Vieira da Silva	Assunto LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Interessado ELZIDO FARINASSI	CPF 888.121.468-72	

Tipo Pessoa J	CPF / CNPJ 09542295000283	Razão Social / Nome CONSÓRCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD
-------------------------	-------------------------------------	---

**Este documento não tem validade como Licença Ambiental.
Qualquer dúvida entrar em contato com a CPRH pelo fone: (81)3182-8922.**



Pernambuco Governo Programas Notícias Serviços Fale Conosco

A Instituição

Mapa do Site

Downloads

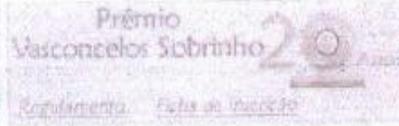
Dados da CPRH

Imprensa

Creditos

Ouvridoria

Agência
Estadual de
Meio Ambiente



A Instituição

- Apresentação
- Estrutura Institucional
- Missão
- Informações Gerais
- História
- Programas Prioritários
- Resoluções Conselho
- Conselho
- Relatórios Anuais

AIA

Campanhas e Concursos

Serviços Online

Educação Ambiental

Fiscalização

Imprensa

Legislação

Licenciamento

Monitoramento

Perfis Ambientais

Recursos Hídricos

Unidades Conservacion

Variedades

Ouvridoria

Concurso Público - 2008

RIMA

Publicações Técnicas

Visualização da Licença

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO(RLO)	Nº Licença	Validade
	05.10.02.019491-2	18/02/2011
Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 011495/2009 expede a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO(RLO) à:		
Razão Social:	CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BIOTECH TRATAMENTO AMBIENTAL LTDA	08243526000295	
Endereço:	Município:	CEP:
AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - PARATIBÉ	Paulista - AV. DR. RINALDO DE PINHO ALVES	053411902
Caracterização do Empreendimento:		
O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, Códigos 3.4.1.3.2 e 7.5 do Decreto Estadual nº 26.787/2005, cuja atividade consiste no tratamento de efluentes industriais e sanitários na Estação de Tratamento de Efluentes localizada nas instalações da antiga Hering-Vicunha, na Av. Rinaldo de Pinho Alves, 2680, Paratiba, Paulista/PE.		
Exigências:		
1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente;		
2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença de Operação - LO;		
3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até seu vencimento.		
Requisitos:		
Observação:		
1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente;		
2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença de Operação - LO;		
3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até seu vencimento.		

Voltar

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO	
Nº 01.09.02.000016-5	
1 - VALIDADE 17/02/2011	
Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 000006/2009 expede a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO).	
1 - Nº Empreendimento 0000005	2 - Razão Social LIMPA FOSSAS METROPOLITANA LTDA ME
Endereço RUA DÓMINGOS FERNANDES, QUADRA 33, LOTE 14, - MARCOS FREIRE	
4 - Município JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	5 - CEP 54360010
6 - CNPJ / CPF 04.511.784/0001-73	7 - Inscrição Estadual
8 - Caracterização do Empreendimento A empresa enquadra-se na Tipologia de Transporte, Tratamento e Disposição de Resíduos, código 3.4.3.1, do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consiste na coleta, transporte e disposição de lodo biológico, proveniente da limpeza de fossas sépticas, resíduos Classe II-A e locação de banheiros químicos. Os veículos licenciados para esta atividade têm as seguintes placas: KGG 0483 e KKN 4097.	
9 - Exigências 1. Os veículos transportadores deverão dispor de reservatórios com estanqueidade total, não sendo permitido qualquer vazamento durante o percurso; 2. Os veículos envolvidos nos transportes deverão conduzir uma cópia desta licença de operação, para apresentação, quando solicitado pelas autoridades competentes; 3. A empresa fica obrigada a enviar à CPRH, até o 10º (décimo) dia de cada mês, o relatório das atividades exercidas no mês anterior, em conformidade com modelo estabelecido na licença de operação nº 0697/05; 4. A presente licença de operação refere-se apenas aos serviços de limpeza de fossas sépticas. Para transporte de quaisquer outros tipos de resíduos, é indispensável a prévia autorização da CPRH; 5. Qualquer alteração da frota de veículos que implique em substituição ou incremento deverá ser comunicada à CPRH, para as devidas ações de controle; 6. O descarte dos resíduos de limpeza de fossas deverá ser realizado, obrigatoriamente, na estação de tratamento de esgotos (ETE) do Janga e na estação de tratamento do TIP; 7. O tanque do veículo deverá ser lavado na área da ETE; 8. O empreendedor tem um prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o alvara de funcionamento da prefeitura, atualizado.	
10 - Requisitos	
11 - Observação 1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente; 2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença de Operação - LO; 3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até seu vencimento.	
12 - DATA 17/02/2009	13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO <i>Paulo Gilberto Camelo de Saqueira</i> Supervisor de Licenciamento CPRH
14 - DIRETOR <i>Waldecy Ferreira Farias Filho</i> Diretor de Controle de Fontes Poluidoras CPRH	Pag.1/1



0109020000165



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

REQUERIMENTO DE OUTORGA DE USO DA ÁGUA

Nº Protocolo CPRH: _____

Nº Processo SRH: _____

Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco,

CONSORCIO ENCALSO CONVAP ARVEK RECORD

(nome, razão social e endereço)

domiciliado(a),

Rua Luiz Soares Diniz, 106 – Jardim Primavera – Salgueiro / PE – 56.000-00

telefone/fax: (87) 3871 6380

inscrito(a) no CGC/CPF/IMEI sob o nº 09.542.295/0002-83 e Inscrição Estadual nº _____

vem requerer a Vossa Excelência a **Outorga**

segundo a modalidade de **Captação de Água Subterrânea** do **Aquífero Fissural - (poço tubular)**

com a finalidade de abastecimento a **SANITÁRIA**, nas seguintes características:

Alojamento, Refeitório, Sanitários, Oficina de apoio e Lavagem de Veículos, nas termos da Lei 11.477

de janeiro de 1997 e Decreto 20.423 de março de 1998.

a) Dados do empreendimento:

Local: **Canteiro de Obras do Lote 03 do Eixo Norte** Município: **Salgueiro**

Coordenadas Geográficas: **39 10'33"600 W ; 08 03'53"640**

Vazão: **6,6** (m³/dia) **12,25** (horas/dia) **26** (dias/mes)

Meses do ano: **12**

Responsável técnico para rental: **Elzido Farinassi** Fone: **(87) 38716380**

No caso de construção de obra hidráulica, anexar projeto com dados técnicos da obra

b) Anexos (caso tenha anexado documentos a este requerimento, especificar abaixo):

- Ensaio de Eletroresistividade; análise de água, requerimento para licença; Ambiental, Características Construtivas e Operacionais do Poço, croquis de situação, taxa. Formulário para empreendimento com utilização de água**

Nestes termos,

Pede Diferimento

Recife, **05** de **março** de **2010**

Elzido Farinassi

Nome Legível


Assinatura

Pernambuco Governo Programas Notícias Serviços Fale Conosco

[|| A Instituição](#)

[|| Mapa do Site](#)

[|| Downloads](#)

[|| Dados da CPRH](#)

[|| Imprensa](#)

[|| Créditos](#)

[|| Ouvidoria](#)

Agência Estadual de Meio Ambiente



A Instituição

- Apresentação
- Estrutura Estadual Meio Ambiente
- Instruções Serviço Interno
- Programas Projetos
- Resoluções Conselho Gestão
- Relatórios Anuais

AIA

Campanhas e Concursos

Serviços Online

Educação Ambiental

Fiscalização

Imprensa

Legislação

Licenciamento

Monitoramento

Perfis Ambientais

Recursos Hídricos

Unidades Conservação

Variedades

Ouvidoria

Concurso Público - 2008

RIMA

Publicações Técnicas

Descrição Geral

Empreendedor	CONSÓRCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD
CNPJ	09542295000283
Categoria	Empreendimento PJ
Solicitante	CONSÓRCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD
Número do Processo	005818/2010
Situação do Processo	Em andamento
SubTipologia	Tipologia não cadastrada
Licença Emitida	Licença não emitida
Data de Recebimento	Licença não emitida
Data de Saída	Licença não resgatada
Sector em que se encontra	SCRH
Situação do Licenciamento	Não possui Licenciamento

[Voltar](#)


GOVERNO DE Pernambuco
 CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente
 Rua Sairama, 367, Casa Forte, Recife/PE - Brasil - CEP 52060-460 - Telefone: (51) 3182 8800
 E-mail: ouvidoriaambiental@cprh.pe.gov.br - URL: www.cprh.pe.gov.br
 Este site funciona melhor com o Internet Explorer.



REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Conforme a Lei Estadual nº 12.916, de 08 de novembro de 2005, os prazos para análise dos processos são os seguintes: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação: 90 dias; Renovações: 30 dias; Licenças precedidas de EIA/RIMA: 12 meses.

1. TIPO DE SOLICITAÇÃO

- () AUTORIZAÇÃO () RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
 () LICENÇA PRÉVIA () LICENÇA DE OPERAÇÃO
 () LICENÇA DE INSTALAÇÃO () RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 () OUTROS (Especificar)

2. DADOS DO REQUERENTE (PESSOA FÍSICA/FUNCIONÁRIO)

NOME Elzido Farinassi
 RUA/AV/LOG Rua Luiz Soares Diniz Nº
 BAIRRO Jardim Primavera MUNICÍPIO/UF Salgueiro
 CEP 56.00.0 FONE (17) 38716380
 CPF 888.121.468-72 RG 9.924.097 ORGÃO EMISSOR SSP/SP

3. DADOS DO PROPRIETÁRIO/EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSORCIO ENCALSO CONVAP ARVEK RECORD Nº
 RUA/AV/LOG Rua Luiz Soares Diniz 106
 BAIRRO Jardim Primavera MUNICÍPIO/UF Salgueiro / PE
 CEP 56.00-0 FONE (87) 3871 6380
 CNPJ/CPF (MF) 09.542.295/0002-83 INSC. ESTADUAL

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO (marque se forem os mesmos do requerente)

NOME Elzido Farinassi Nº
 RUA/AV/LOG Rua Luiz Soares Diniz
 BAIRRO Jardim Primavera MUNICÍPIO/UF Salgueiro
 CEP 56.01.0 FONE (17) 38716380
 CPF 888.121.468-72 RG 9.924.097 ORGÃO EMISSOR SSP/SP
 CARGO/FUNÇÃO Engenheiro de Minas 230221341-6 REGISTRO PROFISSIONAL

5. DADOS DO EMPREENDIMENTO (marque se forem os mesmos do empreendedor)

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO Canteiro de Apoio à Obras do PISF – Lote 13 do Eixo Norte
 RUA/AV/LOG Rodovia BR 232 - Km Nº s/n
 BAIRRO Zona Rural MUNICÍPIO/UF Salgueiro /PE
 CEP 56.000.000 FONE (87) 3871 6380

Nestes termos, pede deferimento:

Recife, 05 de março de 2010

Assinatura do Requerente



GOVERNO DO
Pernambuco



AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
RUA SANTANA, 367 - CASA FORTE - RECIFE - PE - CEP 52.060-460 - FONE: (81) 3182.8800
FAX: (81) 3441.6088 - CNPJ 06.052.204/0001-52 - www.cprh.pe.gov.br

FORMULÁRIO PARA EMPREENDIMENTOS COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

PROponente

1 - RAZÃO SOCIAL: **CONSORCIO ENCALSO CONVAP ARVEK RECORD**

2 - CNPJ - INSC. ESTADUAL: **09.542.295/0002-83**

4 - ENDEREÇO PARA CONTATO: **Rua Luiz Soares Diniz** 5 - NÚMERO: **106**

6 - BARRIO: **Jardim Primavera** 7 - MUNICÍPIO - ESTADO: **Salgueiro/ PE** 8 - CEP: **56.000.000**

9 - NOME PARA CONTATO: **EIZIDO** 10 - CARGO / REGISTRO PROFISSIONAL: **Engenheiro de Minas** 11 - TELEFONE: **(87) 3870.6380** 12 - BARRIO: 13 - CID: 14 - FAX:

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA OBRA

14 - NOME: **CONSORCIO ENCALSO CONVAP ARVEK RECORD** 15 - SIGLA:

16 - ENDEREÇO: **Canteiro de Obras do Lote 03 Br 232 Km 517 + 700m**

17 - CNPJ: **09.542.295/0002-83** 18 - FONE: **(87) 3871 6380** 19 - FAX: **(87) 3871 6380**

20 - RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Elzido Farinassi** 21 - N.º CREA: **230221341-6**

PROJETO DO POÇO

22 - PROFUNDIDADE (m): **57** 23 - DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO (po): **6"** 24 - DIÂMETRO DO FILTRO (po):

25 - MATERIAL DE REVESTIMENTO: **Rev. Parcial - PVC** 26 - MATERIAL DE FILTRO: 27 - VAZÃO PRETENDIDA (m³/h): **6,6** 28 - REGIME DE BOMBAMENTO (mca): **80.850**

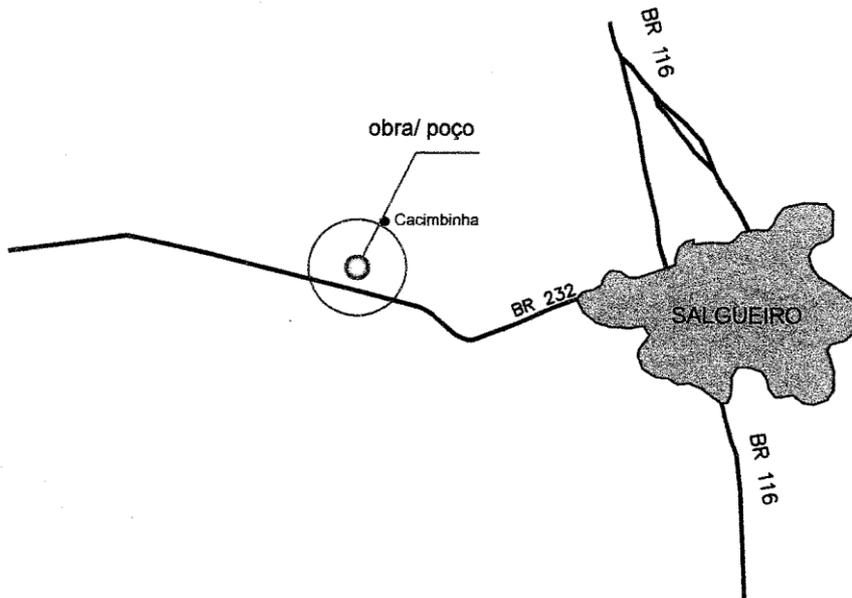
29 - EQUIPAMENTO DE BOMBAMENTO: **Bomba Submersa** 30 - TIPO DE NIVELAMENTO: **Canteiro de Obras do Lote 03 Br 232 Km**

DOCUMENTAÇÃO

31 - Nº DO REGISTRO DE POSSE DA PROPRIEDADE: **ORDEM DE SERVIÇO ANEXA** 32 - CARTÓRIO:

33 - ART. Nº: 34 - LOCAL: 35 - DATA:

36 - ROTEIRO DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO (PARA OUTRAS OBSERVAÇÕES UTILIZE O VERSO):



10

